



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

1/2

**PARECER TÉCNICO: 066/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO**

**REQUERENTE: REALMARKA CONSTRUÇÕES – 108 UND (EIV)**

**PROCESSO: 202207081617410413**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 09.015.0001.0000**

**São José dos Pinhais, 09 de agosto de 2022.**

Após análise do pedido do requerente protocolado sob nº **202207081617410413** apresentado por **REALMARKA CONSTRUÇÕES**, referente à implantação de condomínio edifício vertical com 12 pavimentos, totalizando 108 unidades habitacionais, e área a construir de aproximadamente 10.494,01m<sup>2</sup> localizado no lote de inscrição imobiliária **09.015.0001.0000**, o Grupo de Assessoramento Técnico (GAT) reuniu-se para avaliar os impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno, nas áreas de influência direta e indireta.

Considerando que o empreendimento localiza-se em Zona Central 1, com presença de infraestrutura adequada para promover o adensamento construtivo, o GAT recomenda que seja estabelecido como **contrapartidas para mitigação/compensação dos impactos**:

- 1. Equipamento semafórico:** revitalização completa de todo o equipamento semafórico da interseção da Rua Veríssimo Marques com a Avenida Rui Barbosa, conforme orientações do Departamento Municipal de Trânsito.
- 2. Abrigos de parada de ônibus:** doação e implantação de dois abrigos de parada de ônibus na área de influência do empreendimento, conforme orientações do Departamento Municipal de Transportes.

**O prazo final para execução das contrapartidas será de 12 (doze) meses a partir da emissão do alvará de construção.**

O GAT informa, ainda, que a análise do Estudo de Impacto de Vizinhança restringe-se à avaliação dos impactos a serem gerados pelo empreendimento e indicar as medidas mitigadoras e/ou compensatórias dos impactos negativos gerados em seu entorno. Não são verificados neste momento os detalhes do projeto da edificação, que deverá atender à toda legislação municipal, estadual e federal requisitada durante o processo de licenciamento da obra.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  
urbanismo@sjp.pr.gov.br – fone: 3381-6912/ 6913

2/2

**PARECER TÉCNICO: 066/2022 - GRUPO DE ACESSORAMENTO TÉCNICO**

**REQUERENTE: REALMARKA CONSTRUÇÕES – 108 UND (EIV)**

**PROCESSO: 202207081617410413**

**INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 09.015.0001.0000**

**O empreendedor deverá manifestar concordância com este parecer em até 60 (sessenta) dias após o deferimento do CMPDU, apresentando ofício endereçado à Secretaria Municipal de Urbanismo, a qual elaborará a minuta do Termo de Compromisso.**

ANA FLÁVIA LEITE SCUSSEL SCANDIAN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
GABRIELA LETÍCIA MONICH	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
LUCAS UMBRIA	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	
LUIZ HENRIQUE CALHAU DA COSTA	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transportes e Trânsito	
ROBERTA LINHARES MEYER	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	
THIAGO HENRIQUE ZEN	Secretaria Municipal de Urbanismo, Transporte e Trânsito	